

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. Henrique Vieira)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o uso das câmeras corporais nas fardas de agentes de segurança pública.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública sobre o uso das câmeras corporais nas fardas de agentes de segurança.

Para o referido Seminário, propomos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Cel. Robson Cabanas
2. Pablo Nunes - CESEC
3. Carolina Ricardo - Sou da Paz
4. Daniel Edler - NEV/USP
5. Gabriel Sampaio - Conectas
6. Fernanda Balera - Defensoria Pública São Paulo
7. Andre Castro - Defensoria Pública Rio de Janeiro
8. Sandra de Jesus - Mães de Maio
9. Rafael Alcadipani - Fórum Brasileiro de Segurança Pública



* C D 2 4 8 7 7 7 0 6 7 3 0 0 *

10. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre o uso das câmeras corporais como um elemento de controle e garantia de segurança dos agentes policiais ganhou força no país a partir de 2020, quando tal medida foi adotada pelo governo do Estado de São Paulo, desde então, a experiência se espalhou para outros entes da federação e desde então vem produzindo dados concretos, fontes de pesquisa e de produção de política públicas.

No mundo essa experiência é compartilhada por mais de 25 países e desporta não só como uma medida de *vigiar aqueles que vigiam*, mas também proteger agentes públicos que possuem na natureza do exercício de sua função riscos reais contra sua integridade física.

No caso de São Paulo, relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública identificou queda de 62,7% na letalidade policial, entre 2019 e 2022, com maior ênfase nas regiões onde as câmeras estavam em uso. Análise realizada pelo CCAS/FGV apontou que as câmeras foram responsáveis diretamente por 57% de redução no número de mortes decorrentes de intervenção policial e queda de 63% nas lesões corporais causadas por policiais militares. Os casos de mortes de jovens (entre 15 e 24 anos) caíram 46% após a implementação das câmeras.

Ocorre que após o Governo Federal lançar um instrumento com diretrizes para o uso de câmeras em uniformes policiais, alguns parlamentares começaram a fazer uso ideológico de uma propositura técnica, a fim de construírem oposição, pouco propositiva, dentro da pauta da segurança pública.

As câmeras oferecem proteção jurídica e, principalmente, proteção física, e são um importante instrumento para a garantia dos direitos humanos em



* C D 2 4 8 7 7 7 0 6 7 3 0 0 *

abordagens policiais. As gravações tendem a apazigar os ânimos durante as abordagens, o que diminui os casos de agressão contra os agentes, evitam excessos do uso da força, e ainda servem como evidências contra acusações injustas, além de ter reduzido drasticamente o número de policiais mortos em serviço, de 18 vítimas policiais em 2020, para 4, em 2021, e 6, em 2022, os menores números da série histórica. Ademais, números traduzem que hoje a utilização de câmeras tem apoio de até 88% da população.

Mesmo assim, a Defensoria Pública (NUDEDH) enviou, no dia 24/08/23, um relatório ao STF indicando “que a Polícia Militar do RJ vem tentando dificultar a transparência em relação aos registros feitos pelas câmeras corporais instaladas nos coletes dos PMs — principalmente em ações que resultaram em morte de inocentes.”

“No processo que relata a letalidade policial no estado, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh) informa que, entre 27 de abril e 31 de julho deste ano, fez 90 pedidos de acesso às imagens de câmeras corporais e de viaturas. Todavia, apenas oito solicitações foram respondidas. E, dessas oito respostas, três deram acesso a links sem imagens e quatro eram gravações manipuladas.”

No que se refere a São Paulo, pioneiro no debate dentro do Brasil, no dia em Maio a PMESP lançou um edital visando a substituição das câmeras corporais usadas atualmente em operações, sob o discurso da ampliação e integração dos equipamentos a outras plataformas operacionais, o edital altera radicalmente o bem sucedido programa iniciado quatro anos atrás e coloca em risco, exatamente, o que fez do programa uma das experiências mais bem sucedidas de compliance da atividade policial e com maior impacto no mundo todo.

Mesmo com tanto êxito, a proposta da PMESP é extinguir a funcionalidade de gravação ininterrupta, deixando a cargo dos próprios policiais a escolha sobre o acionamento das câmeras, o que pode diminuir os efeitos positivos



* C D 2 4 8 7 7 7 0 6 7 3 0 0 *

do programa, e ainda ampliar esse mesmo entendimento a outros estados da federação.

Avançar em um projeto de polícia que não reconhece um policial como um servidor público dotado de direitos e deveres, tende a aumentar as violações de direitos humanos, que podem ser combatidas com o uso de inteligência e tem registrado sucesso no Brasil e no mundo.

Certo de contar com a anuência de meus nobres pares para a aprovação deste requerimento, submeto-o à apreciação do Colegiado.

Sala das Comissões, em 3 de julho de 2024.

PASTOR HENRIQUE VIEIRA

Deputado Federal – PSOL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD24877067300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 4 8 7 7 7 0 6 7 3 0 0 *